MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
Tel.: (21) 2649-4814
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

LEI Nº 2.628 DE 16 DE JULHO DE 2024.

"DÁ DENOMINAÇÃO À RUA RUY MARINHO FALCÃO, BAIRRO BETEL EM CACHOEIRAS DE MACACU-RJ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a CÂMARA APROVOU e EU SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA RUY MARINHO FALCÃO** a atual rua sem nome, com inicio na Rodovia RJ-116, na altura do km 39 (Coordenadas UTME 740.541m e N 7.511.538m, Zona 23 e Datum SIRGAS2000), contorna a quadra e tem término na Rodovia RJ-116 (Coordenadas UTME 740.490me N 7.511.488m, Zona 23 e Datum SIRGAS 2000), situada no Bairro Betel, Núcleo Urbano Sede, Cachoeiras de Macacu-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JULHO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Autoria: Fabrício de Araújo Sousa (Fabrício Português) -Vereador – PL.